

PORTARIA Nº 6.039/SPL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.031137/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 29 de setembro de 2021, em favor do CIAC CEAB - CENTRO EDUCACIONAL DA AVIACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.161.342/0001-81, situado na Rua Artur de Azevedo, 132 - Pinheiro, Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP 05404-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN